



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA**

**DESPACHO**

*À Sua Senhoria*  
**EDUARDO DE SOUSA LIMA**  
*Contador Geral do Município*

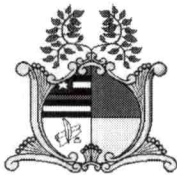
Solicito a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do recurso para custeio da despesa referente ao processo administrativo nº 34.707/2024, cujo objeto é a contratação direta por inexigibilidade visando a contratação da Banda Magníficos Produções e Eventos Artísticos para realização do evento alusivo ao aniversário do município de Açailândia, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura.

O evento será custeado por recursos ordinários próprios e a contratação pretendida é da ordem de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

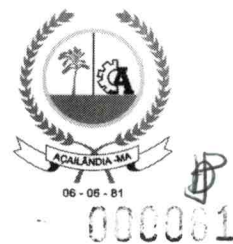
Açailândia - MA, 20 de maio de 2024

**Francinúbia da Silva Lúcio**  
Agente de Contratação

PMA-MA  
EM BRANCO



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72.  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações.  
Cep 65.930-00 - Açailândia-MA. [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)



**CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DESPACHO**

Açailândia (MA), 20 de Maio de 2024.

A/C.  
FRANCINÚBIA DA SILVA LÚCIO  
Agente de Contratação  
Neste

Prezada senhora,


Pelo presente expediente, informo que existe disponibilidade orçamentária e rubrica para ocorrer com a despesa descrita no Processo Administrativo nº 34707/2024. Objetivando a contratação direta por inexigibilidade visando a contratação da Banca Magníficos Produções e eventos Artísticos para realização do evento alusivo ao aniversário do município de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura.

Classificação orçamentária e financeira dos recursos:

Órgão	10 – PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
Unidade	15 – Secretaria Municipal de Cultura
Função	13.392.0027.2-158
Projeto/atividade	Promoção de Eventos e Expressões Culturais
Nat. da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Saldo da Dotação	R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)
Fonte de Recurso	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes deste processo administrativo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.

  
**Eduardo de Sousa Lima**  
Contador Geral  
Portaria nº 010/2021

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~  
PMA-MA  
EM BRANCO



000062

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

## **TERMO DE RECONHECIMENTO E AUTUAÇÃO**

Recebidos os autos do Processo nº 34.707/2024, juntado despacho da Contadoria Geral do Município.

Reconheço a existência de dotação orçamentária compatível com a Lei de Orçamentária Anual.

Assim, determino a sequência do trânsito do processo com vistas a Inexigibilidade nº 008/2024, para a contratação direta da empresa Banda Magníficos Produções e Eventos Artísticos para eventos alusivos ao aniversário do município de Açailândia/MA.

Autuo a Inexigibilidade sob o nº 008/2024-SEMEF

Açailândia/MA, 20 de maio de 2024

Francisco Antonio Cruz de Sousa

*Secretário Municipal de Cultura*

*Portaria nº 260/2021*

